



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE,**

**CONVOCAR** a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 15h00, na Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal, para demonstração e avaliação de gastos com saúde por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal, concernentes ao primeiro quadrimestre de 2026, conforme preceitua o art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, sendo a mesma aberta ao público, dentro dos limites de espaço físico do Plenário desta Casa de Leis, e transmitida ao vivo pelo canal oficial do Poder Legislativo no endereço [www.marechalcandidorondon.pr.leg.br](http://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br)

Registre-se e publique-se.

Marechal Cândido Rondon, em 19 de maio de 2026.

*Fábio Fockink*

**FÁBIO FOCKINK (POLICIAL FÁBIO)**  
Presidente



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE,**

**CONVOCAR** a população para Audiência Pública, a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 15h00, na Sala de Sessões do Poder Legislativo Municipal, para demonstração e avaliação de gastos com saúde por parte da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal, concernentes ao primeiro quadrimestre de 2026, conforme preceitua o art. 36, §5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, sendo a mesma aberta ao público, dentro dos limites de espaço físico do Plenário desta Casa de Leis, e transmitida ao vivo pelo canal oficial do Poder Legislativo no endereço [www.marechalcandidorondon.pr.leg.br](http://www.marechalcandidorondon.pr.leg.br)

Registre-se e publique-se.

Marechal Cândido Rondon, em 19 de maio de 2026.

**FÁBIO FOCKINK (POLICIAL FÁBIO)**

Presidente